



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 872/2025/SPRF-RS

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77 do Decreto nº 11.348/2023 e pelo art. 118 do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 224/2018/MSP, e acolhendo as razões de fato e fundamentos de direito constantes no Despacho nº 153/2025/NUCONT-RS (69325744), DECIDE:

1. APROVAR o relatório de Preço nº 35/2025 e Nota Técnica (69278843);
2. APROVAR o Termo de Referência nº 200119-51/2025 (69371142) e Anexos e a Minuta Aviso de Contratação nº 200119-61/2025 (Artefato 9/2025) (69325946);
3. AUTORIZAR a realização dos trâmites necessários ao lançamento da Dispensa de Contratação Eletrônica correspondente, com a respectiva divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, a fim de obter a proposta mais vantajosa para a Administração nos termos do [art. 75, I, da Lei 14.133/21](#);
4. RESTITUIR os autos ao NUCONT-RS para prosseguimento.

FABRÍCIO BIANCHI RODRIGUES
Superintendente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BIANCHI RODRIGUES, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul**, em 28/10/2025, às 16:49, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **69385362** e o código CRC **DE8DCEE5**.



Referência: Processo nº 08660.014277/2025-14



SEI nº 69385362